



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 913 – 03 de Fevereiro de 2021

DECRETO Nº 8086/2021

“Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais e sobre o Estado de Calamidade Pública no Município de São Sebastião, retornando a Fase Laranja do Plano São Paulo, devido à pandemia provocada pela COVID-19 (Novo Coronavírus).”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto 64.994, de 28 de maio de 2020 do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a medida de quarentena e institui o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo, referente às medidas preventivas de combate da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

DECRETA:

Artigo 1º - Visando o combate a Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), retorna, a partir de 04 de fevereiro de 2021, a Fase Laranja do Plano São Paulo, sem prejuízo das atividades essenciais. Parágrafo único – Deverão ser respeitadas as normas sanitárias de combate da COVID-19, o distanciamento social, e as regras do Plano São Paulo.

Artigo 2º - Recomenda-se o isolamento social de idosos, gestantes, mães com recém-nascidos e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde, a ciência e a medicina.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais dos serviços essenciais da Administração Municipal, sendo estes: Saúde, Segurança, Serviço Social e Limpeza Urbana.

Artigo 3º - O descumprimento das disposições contidas no presente Decreto incorrerá nas sanções administrativas, cíveis ou criminais previstas no Decreto Municipal n.º 7794/2020, o qual dispõe que o não cumprimento dos termos, ensejará a aplicação das penalidades e sanções contidas na legislação de regência, especialmente, no Código Sanitário Estadual, na Legislação Municipal de Posturas e de Vigilância Sanitária (interdição; lacração; apreensão de bens; equipamento ou estabelecimento; cassação de alvará de licença e funcionamento).

Artigo 4º - As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas na próxima reunião do Comitê de Gestão de Crise.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor em 03 de fevereiro de 2021, revogando-se o Decreto Municipal n.º 8075/2021.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/20 PROCESSO Nº 719.469/20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFALTICO E DRENAGEM R. WASHINGTON LUIZ BAIRRO SÃO FRANCISCO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
A COMISSÃO DECIDIU QUE A EMPRESA IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA APRESENTOU MELHOR PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 503.995,98 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). ABRE-SE PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DA LEI.
SÃO SEBASTIÃO, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2019SEO103
PROCESSO N.º 60.904/2019
CARTA CONVITE N.º 027/2019
CONTRATADA: ENGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIO AMBIENTE EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E GEODÉSIA DE VERIFICAÇÃO DE LIMITES TERRITORIAIS MARÍTIMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP, DE MUNICÍPIOS CONFRONTANTES, DE POÇOS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, BLOCOS DE EXPLORAÇÃO, CAMPOS DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS - SEO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 125.980,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)
ASSINATURA EM 26 DE AGOSTO DE 2019
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E YARA SANTOS NUNES PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SEO005
PROCESSO N.º 718.891/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2020
CONTRATADA: TCA SOUÇOS E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A BACIA

DO RIO GRANDE – BOIÇUCANGA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 185.989,18 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
ASSINATURA EM 22.01.2021 E ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E FELIPE RODRIGUES GONZAGA PELA CONTRATADA

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 04/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e o adiamento do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Ana Paula Aguiar Esper Guerra
Pamela dos Santos Oliveira
Tais Farias Santos
Valeria de Paula Ramos

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 05 de fevereiro de 2021 às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Av. Doutor Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP. (SEDE Fundação de Saúde Pública de São Sebastião)
O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.
São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
RELAÇÃO DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA Nº 03/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de ENFERMEIRO, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga e o adiamento do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

RELAÇÃO DE INSCRITOS

Alana Framba Silva
Alexandre Brito de Melo
Aline Fortes Ceneviva
Aline Izabelle da Silva
Anna Luiza Salathiel Simões
Barbara Moreno Barros
Caique de Oliveira França de Sousa
Cynthia Mara Guirelli da Silva
Darlete da Cruz Souza
Domenica dos Santos Correa
Domingas Ieda de Oliveira
Eduardo Andre Leonel
Gabriele Paoli Dalla Pozza
Isabel Ferreira Lipari
Jacqueline Ferreira da Silva
Jenifer Aparecida do Amaral Tomaz

Julia Souza Veiga Vasconcelos
Lirian Tairy Prado Queiroz
Livia Santana Levada
Luciana Camila da Cunha Silvério
Márcia Aparecida Santana de Matos
Maria Cristina Grego Soares da Silva
Mayara Cristina Ruiz
Priscila Raquel de Oliveira
Rhaoni de Oliveira Silva
Sthefany Lima Britto Cavalieri
Tallyta da Silva Moreira Souza
Tatiane Cristina dos Santos Bortotti
Vanilda do Espírito Santo Silva
Vivória Cristina Pereira Matos
Yasmin Euzébio dos Santos Lima

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 05 de fevereiro de 2021 às 09 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Rua Agripino José do Nascimento, 22 Vila Amélia – São Sebastião/SP. (Escola Municipal Professor Dr. José Machado Rosa)
O candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto. A prova deverá ser preenchida à caneta, na cor azul.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
Lei Complementar no 168/2013 e alterações
CONVOCAÇÃO No 02 PRS No 01/2021-FSPSS
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO No 01/2021-FSPSS
O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de convocados do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 913 – 03 de Fevereiro de 2021

Classificação - Nome
7º - Fabiana Osses

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 04 (quinta-feira) de fevereiro de 2021, das 09:00 às 16:00, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Cópia simples:

- e) CPF
- f) PIS/PASEP
- g) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- h) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- i) Certidão de casamento/nascimento
- j) Cartão de vacina do candidato
- k) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- n) Comprovante da anuidade de 2020 do conselho de classe para os cargos de nível superior (CRM-SP, COREN-SP, CRO-SP, etc)
- o) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- p) Currículo atualizado
- q) 2 (uma) fotos 3x4 colorida e atual
- r) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo
- s) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, ou protocolo de solicitação

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2021.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Extrato do Termo de Rerratificação nº 01 do Contrato Administrativo – 2020SESAU093 – Processo n.º 60.986/20

Contratada: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Retificação da cláusula quinta do Contrato Original.

Dispensa de Licitação nº: 010/20

Data: 07.01.2021.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Jeferson de Faria Augusto pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2021SESAU001 – Processo n.º 721.667/2020

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de medicamento para usuário da Rede Pública de Saúde do Município de São Sebastião, em atendimento a determinação judicial.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 57.563,64 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Dispensa de Licitação nº: 017/2020

Data: 12.01.2021.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Laércio Veríssimo dos Santos Júnior pela contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2021SESAU004 – Processo n.º 557/21

Contratada: Espaço Terapêutico Villa Dom Bosco Eireli

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de internação em clínica especializada de longa permanência, para jovens e adultos que apresentem transtornos psiquiátricos em situação de dependência e sem vínculo familiar (serviços com equipe multidisciplinar e hotelaria), em regime de residência inclusiva, a partir dos 18 (dezoito) anos, usuários da Rede Pública de Saúde do Município de São Sebastião, em atendimento a determinação judicial.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais).

Dispensa de Licitação nº: 001/21

Data: 18.01.2021.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Nelson Luiz da Silva Filho pela contratada.

EDITAL
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – ITBI Nº. 125/2020.

Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta o artigo 86 da Lei nº. 1.317/98, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo artigo do Decreto supracitado, alínea "b", artigo 68, Lei nº. 1.317/98, alterado pelo artigo 1º. da Lei 1.769/05, INTIMADO a recolher o montante apurado, bem como a Atualização Monetária, atualizado nos termos do artigo 73 da supracitada Lei e do artigo 2º. da Lei nº. 1.450/00, apurados de acordo com o demonstrativo de cálculo em anexo, e conforme resumo abaixo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI.

Principal do I T B I R\$ 9.548,32
 Multa R\$ 5.223,40
 Atualização Monetária R\$ 898,47
 Juros R\$ 2.925,10
 T O T A L R\$ 18.595,29

SUJEITO PASSIVO: JOSÉ ANTONIO GONÇALVES - CPF: 042.369.538-03.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL – IC: 3133.124.2152.1287.0000

1- INFRAÇÃO: Não recolheu o ITBI gerado, infringindo o disposto pelos artigos 59 a 63 da Lei nº. 1.317/98 (e art. 1º - Decreto nº 2.332/1999); Contribuinte: art. 64; Cálculo do Imposto: art. 65 a 68; Pagamento: art. 69 a 76 e 249 – Atualização monetária: Leis nº 1.450/2000 e 2.473/2017 (art. 10). Alterações – Leis Complementares nº 2/2000, 45/2003, 55/2004 e 104/2009; e Leis nº 1.769/2005 e 1.971/2009.

2- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 29 do Decreto nº. 2.332/99, que regulamenta a Lei nº. 1.317/98 na sede da Divisão de Inspetoria Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro, São Sebastião - SP, das 09h00min às 16h30min.

NATUREZA DO DÉBITO: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel situado à PASSAGEM OS. CAMBURY de FRANCISCO JAVIER RAMIREZ FERNANDEZ E ESPOSA para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a Escritura de Cessão de Direitos Possessórios de bem imóvel entre pessoas físicas, datada de 06/10/2018.

3- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.663/2018.

4- INSPETORA FISCAL DE RENDAS: SILVIA REGINA BARBOSA – RE 4042-8.

5- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar 1.317/98.

6- São Sebastião, 02 de fevereiro de 2021.

Processo Nº 720022/2020 – Pregão Nº 91/2020-DCS

Objeto: INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA REDE DE SAÚDE

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$ 403.888,43	Quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos
GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 427.669,41	Quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 65.000,00	Sessenta e cinco mil reais
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 185.867,75	Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 134.008,65	Cento e trinta e quatro mil e oito reais e sessenta e cinco centavos

Data: 26/01/21

FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$ 403.888,43	Quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos
GUSTAVO NICOLINO - EPP	R\$ 427.669,41	Quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos
FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 65.000,00	Sessenta e cinco mil reais
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 185.867,75	Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 134.008,65	Cento e trinta e quatro mil e oito reais e sessenta e cinco centavos

Data: 26/01/21

Ana Cristina Rocha Soares
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Processo Nº 721327/2020

Objeto: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PREVISTA NO INCISO VI DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:

Entidade	Valor do Ajuste
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 516.516,00

DATA: 29/01/2021

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
Secretária da Educação

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 913 – 03 de Fevereiro de 2021

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato Administrativo nº 2020FSPSS02
 Processo Nº 179/2019
 Contratante: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
 Contratada: Jorge Francisco Mosmann Couto ME
 Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato – “Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado”.
 Pregão Presencial nº 19/2019
 Valor: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
 Data da assinatura: 08 de janeiro de 2021
 Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Fundação de Saúde e Jorge Francisco Mosmann Couto pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Auto 30101 - APREENSÃO
 Infração Ambiental: Instalação para ocupação de área pública.
 Local: Rua Valeriano Antônio Neves, s/nº – Bairro: Itatinga
 Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 30101 - APREENSÃO de 23(vinte e três) mourões utilizados em ocupação de área pública no local acima citado, tendo o prazo de 10(dez) dias para retirada com apresentação da nota fiscal. Sendo sujeito a multa após a identificação do autor da instalação. Conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 887/2021
 Auto 29911 - APREENSÃO
 Infração Ambiental: Cercamento de área invadida.
 Local: Rua Beira Rio, s/nº – Bairro: Barra do Una
 Infrator: JOANE

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29911 - APREENSÃO de 45(quarenta e cinco) mourões e 01(um) portão de madeira utilizados para cercar área invadida no local acima citado, tendo o prazo de 10(dez) dias para retirada com apresentação da nota fiscal. Sendo sujeito a multa após a identificação do autor da instalação. Conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Processo Administrativo 5577/2020
 Auto 29562 - EMBARGO
 Infração Ambiental: Supressão de vegetação e aterro sem autorização.
 Local: Al. Jivaros, s/nº – Bairro: Juréia
 Infrator: ROBERT FLORENT LAMBERMONT

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29562 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II, por supressão de vegetação e aterro sem as devidas autorizações.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Processo Administrativo 881/2021
 Auto 29897 - EMBARGO
 Infração Ambiental: Supressão de vegetação.
 Local: Trv. A da Estrada do Piavú, s/nº – Bairro: Cambury - Piavú
 Infrator: NÃO IDENTIFICADO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29897 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso II, por supressão de vegetação com aterro de área e depósito irregular de resíduos.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Processo Administrativo 878/2021
 Auto 26112 - EMBARGO
 Infração Ambiental: Construção sem autorização.
 Local: Rua Tipiti, nº 812-fundos – Bairro: Cambury – Sertão do Cacau
 Infrator: NÃO IDENTIFICADO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 26112 - EMBARGO, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso I, por construção sem autorização do órgão competente.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Processo Administrativo 6826/2020
 Auto 29704 - MULTA
 Infração Ambiental: Falta de lixeira.
 Local: Rua Caminho da Toca, nº 25 – Bairro: Maresias
 Infrator: JOSÉ EUSTÁQUIO DE SENE

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29704 - MULTA – valor 500,00(Quinhentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso XI, regulamentada pela Lei Municipal 2256/13, por falta de lixeira, não atendimento a Notificação PA 13899/19.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
 Processo Administrativo 719434/2020
 Auto 29498 - NOTIFICAÇÃO
 Infração Ambiental: Lançamento de esgoto em via pública.
 Local: R. Nazaré, nº 321 – Bairro: Varadouro
 Infrator: MARCIA DE PINHO TAMASIRO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29498 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar retirada de lançamento de esgoto na via pública no endereço supra citado no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 12.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
 Flávio C. Carvalho
 Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
 José Augusto de Carvalho Mello
 Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 913 – 03 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 715590/2020
Auto 29789 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de lixeira.
Local: Estrada do Cascalho, nº 87 – Bairro: Boicucanga
Infrator: VICTOR NEVES CABACO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 27789 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar instalação de lixeira no endereço supra citado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 14.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 718250/2020
Auto 29829 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de capina e muro de fecho.
Local: Rua Joaquim de Moura Filho, s/nº – Bairro: Barequeçaba
Infrator: MARTA DE OLIVIERA MACHADO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29829 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a capina e construção de muro no endereço supra citado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 1º, inc 3º, parágrafo II e III. Regulamentada pela Lei Municipal 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 718252/2020
Auto 29518 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de capina.
Local: Al. Santana, s/nº – Bairro: Pontal da Cruz
Infrator: ODETE DIB JOÃO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29518 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a capina no imóvel do endereço supra citado no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 1º, inc 3º, parágrafo III. Regulamentada pela Lei Municipal 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 720732/2020
Auto 29890 - NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Falta de ligação de esgoto.
Local: Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 275 – Bairro: Baleia
Infrator: MARCIO ZANIN MAURO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29890 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a devida ligação do esgoto produzido no imóvel do endereço supra citado à rede pública coletora no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 1º, inc 3º, parágrafo III. Regulamentada pela Lei Municipal 2321/15.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo 716311/2020
Auto 29516 – NOTIFICAÇÃO
Infração Ambiental: Dano a vegetação em área protegida.
Local: Rua Porto Grande, nº 350 – Bairro: Pitangueiras
Infrator: FÁBIO LOPES MONTEIRO DE BARROS

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 29516 de NOTIFICAÇÃO, para providenciar a retirada da vegetação exótica plantada em área de jundú no local supra citado no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa e demais medidas cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92, artigo 1º, inc VI. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208
Flávio C. Carvalho
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
José Augusto de Carvalho Mello
Secretário de Meio Ambiente

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br